

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 1.927, DE 1º DE JULHO DE 2020

Processo nº 48500.000425/2019-22. Interessado: Usina de Energia Fotovoltaica Solatio Varzea Ltda. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da UFV Solatio Varzea 1, cadastrada sob o CEG nº UFV.RS.MG.043167-2.01. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.928, DE 1º DE JULHO DE 2020

Processo nº 48500.000424/2019-88. Interessado: Usina de Energia Fotovoltaica Solatio Varzea Ltda. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da UFV Solatio Varzea 2, cadastrada sob o CEG nº UFV.RS.MG.043168-0.01. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.933, DE 2 DE JULHO DE 2020

Processo nº 48100.001087/1996-19. Interessado: Copel Geração e Transmissão S.A. Decisão: Estabelecer em 50% (cinquenta por cento) o percentual de redução a ser aplicado às Tarifas de Uso dos Sistemas Elétricos de Transmissão e de Distribuição - TUST e TUSD, incidindo tanto na produção quanto no consumo da energia comercializada pela Usina Hidrelétrica Guaricana, cadastrada sob o CEG UHE.PH.PR.001075-8.01.. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.935, DE 2 DE JULHO DE 2020

Processos nºs 48500.002626/2020-06, 48500.002625/2020-53, 48500.002623/2020-64, e 48500.002622/2020-10. Interessado: Porto de Galinhos Geração de Energia Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Porto de Galinhos 01, EOL Porto de Galinhos 02, EOL Porto de Galinhos 04 e EOL Porto de Galinhos 05, localizadas no município de Galinhos, no estado do Rio Grande do Norte. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na íntegra do Despacho nº 769, de 16 de março de 2020, constante do Processo nº 48500.000370/2018-70, publicado no DOU de 19 de março de 2020, Seção 1, p. 49, v. 158, n. 54 onde se lê "(i) alterar de Bento Fernandes para Caiçara do Rio do Vento, no estado do Rio Grande do Norte, a localização da usina", leia-se "(i) alterar a localização da usina do município de Bento Fernandes para os municípios de Caiçara do Rio do Vento e de Riachuelo, no estado do Rio Grande do Norte".

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 1.970, DE 3 DE JULHO DE 2020

Processo nº 48500.000168/2019-29. Interessados Ventos de Santo Eloy Energias Renováveis S/A. Decisão: Liberar as unidades geradoras para início da operação em teste a partir de 4 de julho de 2020. Usina: EOL Ventos de São Januário 22. Unidades Geradoras: UG3 e UG8 de 4.200 kW cada, totalizando 8.400 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Campo Formoso, estado da Bahia. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR
Superintendente

AUTORIZAÇÃO Nº 453, DE 3 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 784, de 26 de abril de 2019, e o que consta do processo nº 48610.214896/2019-79, autoriza a empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ nº 34.274.233/0261-60, a operar a instalação de distribuidor de combustíveis líquidos, exceto combustíveis de aviação, localizada na Rua Monteiro Lobato, nº 617, Vila Eliane, Campo Grande/MS, CEP 79.104-830 [Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): -20:27:11,390; -54:40:41,980 (SIRGAS 2000)]. A capacidade total de armazenamento é de 27.008,17 m³. Fica revogada a Autorização ANP nº 636, de 07/12/2016.

TQ	Ø (m)	Altura/Comp. (m)	Capacidade (m³)	Classe	Tipo
102	7,61	7,05	324,92	I, II e III	Vertical aéreo
103	14,63	11,95	2.014,50	I, II e III	Vertical aéreo
104	14,63	11,91	2.011,53	I, II e III	Vertical aéreo
106	11,51	10,50	1.099,11	I, II e III	Vertical aéreo
107	14,63	12,06	2.041,81	I, II e III	Vertical aéreo
108	14,63	12,07	2.037,04	II e III	Vertical aéreo
109	14,63	15,51	2.622,26	II e III	Vertical aéreo
1549	7,63	10,86	498,00	I, II e III	Vertical aéreo
1550	18,84	12,03	3.319,00	I, II e III	Vertical aéreo
1551	14,55	12,19	2.052,00	I, II e III	Vertical aéreo
1553	18,84	14,45	4.037,00	II e III	Vertical aéreo
1554	13,53	14,45	2.077,00	I, II e III	Vertical aéreo
1555	15,92	14,45	2.874,00	IIIB	Vertical aéreo

CEZAR CARAM ISSA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA

DESPACHO Nº 1.959, DE 3 DE JULHO DE 2020

Processo: 48500.001266/2020-17. Interessados: agentes de distribuição de energia elétrica com atualização tarifária no mês de junho de 2020 e agentes de geração de energia elétrica que possuem a fixação da TFSEE concatenada com o processo tarifário do agente de distribuição correspondente. Decisão: fixar a Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE aos interessados. A íntegra deste Despacho estará disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

DAVI ANTUNES LIMA
Superintendente

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃODESPACHO
Relação nº 6/2020

Fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) ciente(s) de que se julgou IMPROCEDENTE a defesa administrativa interposta; restando-lhe pagar ou parcelar ou apresentar recurso relativo aos débitos apurados da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM (alínea a, Inciso XII do art. 2º da Lei nº 13.575/2017, c/c as Leis nº 7.990/89, nº 8.001/90, nº 13.540/2017, art. 61 da Lei nº 9.430/96, Lei nº 9.993/00, nº 10.195/01 e nº 10.522/02), no prazo de 10(dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, CADIN e ajuizamento da ação de execução.

Processo de Cobrança Nº: 48075.986321/2019-66, Titular: MELT METAIS E LIGAS S.A. CNPJ/CPF: 25.248.287/0001-02, NFLDP Nº: 117/2019, Valor: R\$ 414.920,15.

Processo de Cobrança Nº: 48075.986306/2019-18, Titular: MELT METAIS E LIGAS S.A. CNPJ/CPF: 25.248.287/0001-02, NFLDP Nº: 110/2019, Valor: R\$ 20.989,34.

Processo de Cobrança Nº: 48075.986320/2019-11, Titular: MELT METAIS E LIGAS S.A., CNPJ/CPF: 25.248.287/0001-02, NFLDP Nº: 118/2019, Valor: R\$ 148.310,71.

Processo de Cobrança Nº: 48419.986237/2018-23, Titular: MELT METAIS E LIGAS S.A., CNPJ/CPF: 25.248.287/0001-02, NFLDP Nº: 306/2018, Valor: 279.433,61.

Processo de Cobrança Nº: 48419.986236/2018-89, Titular: MELT METAIS E LIGAS S.A., CNPJ/CPF: 25.248.287/0001-02, NFLDP Nº: 304/2018, Valor: 647.422,19.

LUCIANO RIBEIRO DA SILVA
Superintendente
Substituto

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL
E BIOCMBUSTÍVEISDIRETORIA IV
SUPERINTENDÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA

AUTORIZAÇÃO Nº 452, DE 3 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 777, de 05/04/2019, e o que consta do processo nº 48610.209127/2020-92, autoriza a empresa JARVA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 76.538.453/0001-38, a exercer a atividade de Agente de Comércio Exterior. Ficam revogadas as Autorizações ANP nº 87, de 22.2.2010 e Nº 32, de 29.1.2008.

CEZAR CARAM ISSA

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.324, DE 18 DE MAIO DE 2020
(Publicada no DOU de 25-5-2020)

ANEXO II(*)

IBGE	UF	MUNICÍPIO	CNES	GESTÃO	Nº PROPOSTA SAIPS	PORTARIA DE QUALIFICAÇÃO	OPÇÃO ATUAL DA QUALIFICAÇÃO	NOVA OPÇÃO DA QUALIFICAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO INCENTIVO ANTERIOR	VALOR ATUAL DA QUALIFICAÇÃO ANUAL RS	VALOR A SER DEDUZIDO DA QUALIFICAÇÃO ANUAL RS	NOVO CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO INCENTIVO	NOVO INCENTIVO FINANCEIRO DE QUALIFICAÇÃO ANUAL RS
293320	BA	VERA CRUZ	6211496	MUNICIPAL	117554	PORTARIA Nº 2.552/GM/MS, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016	OPÇÃO V	OPÇÃO IV	82.02 - QUALIFICAÇÃO UPA 24h NOVA - OPÇÃO V	1.500.000,00	324.000,00	82.58 - QUALIFICAÇÃO UPA 24h NOVA - OPÇÃO IV	1.176.000,00
					120074								

(*) Republicado por ter saído no Diário Oficial da União (DOU) nº 98, de 25 de maio de 2020, Seção 1, página 185, com incorreções no original.

